CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
B U T I Á – RS.

A Vereador **FERNANDO LOPES,** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 139/2022

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE URGENTES PROVIDÊNCIAS À SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, COM VISTAS A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, DO TIPO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, NA RUA MANOEL DIEGUES, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MAUÁ, ATÉ A RUA NORBERTO GALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO FLUXO DE VEÍCULOS

A rua Manoel Diegues, que dá acesso a um educandário de grande porte – E.M. Dr. Roberto Cardoso, é uma artéria de grande fluxo de veículos e de pedestres que circulam pela referida via pública, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos daquele Educandário.

II – DO RISCO DE ACIDENTES

Por se tratar de uma via pública com grande fluidez de veículos e de pedestres, em especial de alunos do indigitado Educandário, dentre eles crianças que transitam, não raras vezes, desacompanhada dos pais ou de responsáveis, é inegável o risco de acidentes, ainda mais se tratando de uma artéria estreita, com precárias calçadas.

.....

.....

Há tempo que os moradores reivindicam ao Poder Público Municipal a colocação de redutores de velocidade, como forma de prevenir acidentes e dar maior segurança aos transeuntes. O Sr. Adenir Rodrigues da Silva, popularmente conhecido como **"Tremendão",** o qual vem liderando, há tempo, um movimento em prol da colocação de redutores de velocidade na citada via pública, alega que certa feita um menino que se deslocava para escola foi atropelado por um motociclista, mas que graças a Deus, disse ele, não teve maiores consequências.

III – DA INDICAÇÃO

Pelas razões expostas e como medida que se impõe para prevenir eventuais acidentes de trânsito, com risco à integridade física e a própria vida de transeuntes, em especial alunos do indigitado Educandário, **INDICA** ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras, as seguintes e urgentes providências:

1. ***Colocação de redutores de velocidade, tipo ondulação transversal, em dois pontos, na rua Manoel Diegues, no trecho compreendido entre a avenida Mauá e a rua Norberto Galo;***

2. ***Sejam colocadas também, placas indicativas de limite de velocidade, bem como as de advertência da existência de redutores de velocidade à frente, os chamados quebra-molas.***

Sala das Sessões, 7 de julho de 2022.

FERNANDO LOPES
Vereador do Progressistas